



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.148, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para participar da audiência de instrução nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00231/2023-44, a ser realizada em 4 de dezembro de 2023, às 10h, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Portaria CNMP nº 002/2023, de 8 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0093389/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para participar da audiência de instrução nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00231/2023-44, a ser realizada em 4 de dezembro de 2023, às 10h, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, em São Paulo/SP, com prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/11/2023, às 15:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0697477** e o código CRC **EB1509CD**.

19.04.3670.0093389/2023-14